



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

(Art. 74, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de show artístico com Bruna Viola para apresentação após o XX Concurso Miss Pato Bragado – Edição 2025/2026 que será realizado no dia 08 de março de 2025.

FORNECEDOR: BV MUSIC LIMITADA - CNPJ sob nº 43.708.384/0001-04

DO VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

DATA DO SHOW: O show será realizado no dia 08 de março de 2025.

DA VIGENCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Pato Bragado – PR, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI

Prefeito do Município



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Cultura

Em vista da solicitação para existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento de empresa para Contratação de show artístico com Bruna Viola para apresentação após o XX Concurso Miss Pato Bragado – Edição 2025/2026 que será realizado no dia 08 de março de 2025, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “Inexigibilidade de Licitação”, consoante com a Lei 14.133/2021.

Atenciosamente

JOHN JEFERSON WEBER NODARI

Prefeito do Município



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

(Art. 74, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021)

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de show artístico com Bruna Viola para apresentação após o XX Concurso Miss Pato Bragado – Edição 2025/2026 que será realizado no dia 08 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Conforme solicitação enviada pelo Departamento de Cultura anexa a este processo.

FORNECEDOR

BV MUSIC LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.708.384/0001-04, com sede na Rua Linda Thome Trabulsi, nº 416, Bairro Parque Residencial Damha V, Município de São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.061-777, telefone nº (17) 3211-4400, e-mail: carlesse@brcountry.com.br, neste ato representado pelo Sr. Marcos Rogerio Carlesse, inscrito no CPF nº 818.938.179-20.

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa adequada ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Art. 74, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

DO PREÇO E PAGAMENTO

O valor a ser pago pelo show é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

O pagamento será realizado em parcela única, no primeiro dia útil após a realização do evento.

As despesas com ECAD ficarão por conta da CONTRATANTE.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Efetuar a execução do serviço na forma da Lei, no prazo e local indicados pelo órgão solicitante, em estrita observância das especificações, acompanhado de Nota Fiscal em que deverá constar de forma detalhada as indicações do serviço, data da prestação, número de empenho, número do contrato, dados bancários etc.
- ✓ Responsabilizar-se por todas as despesas referentes a tributos, encargos (trabalhistas, previdenciários etc), taxas, seguros, deslocamento e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir na perfeita execução do contrato;
- ✓ Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- ✓ Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- ✓ O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento - Código	Elemento - Descrição	Vínculo
383	2	8	0023.0691.1550	2067	3339039230000000000	Festividades e homenagens	505



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DA DATA E LOCAL DO SHOW

- Data do evento: 08 de março de 2025 (sábado)
- Horário previsto: 23h30min (dia 08/03)
- Duração prevista: 01h50min
- Local: Rua Coberta do Município

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado.

VIGENCIA DO CONTRATO: 3 (três) meses, após assinatura do mesmo.

Pato Bragado – PR, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI

Prefeito do Município



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025.

OBJETO: Contratação de show artístico com Bruna Viola para apresentação após o XX Concurso Miss Pato Bragado – Edição 2025/2026 que será realizado no dia 08 de março de 2025.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover o objeto, conforme descrito neste certame da empresa **BV MUSIC LIMITADA**, ao valor Global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI

Prefeito do Município



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025.

OBJETO: Contratação de show artístico com Bruna Viola para apresentação após o XX Concurso Miss Pato Bragado – Edição 2025/2026 que será realizado no dia 08 de março de 2025.

Comunico a Empresa **BV MUSIC LIMITADA**, que o valor da proposta por ela apresentada está compatível com o valor praticado no mercado, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI

Prefeito do Município